



LIDO EM: 12/10/25

Assinatura



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025

Denomina vias públicas no Bairro Planalto Horizonte, com seguinte denominação: Rua Maria de Fatima de Sousa Ferreira; Rua Reinaldo de Oliveira Menezes, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua **MARIA DE FATIMA DE SOUSA FERREIRA**, a via pública que inicia na rua Pedro Moreira da Silva, no sentido **NORTE/SUL**, em substituição a Rua S.D.O 03 do Loteamento Terra Nobre, indo até a Av. Thales Bezerra Vêras, no bairro Gameleira, distrito sede, neste município.

Art. 2º Fica denominada de Rua **REINALDO OLIVEIRA MENEZES**, a via pública que inicia na rua Pedro Moreira da Silva, no sentido **NORTE/SUL**, em substituição a Rua S.D.O 04 do Loteamento Terra Nobre, indo até a Av. Thales Bezerra Vêras, no bairro Gameleira, distrito sede, neste município.

Este **Art. 3º** Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 30 dias de outubro de 2025.

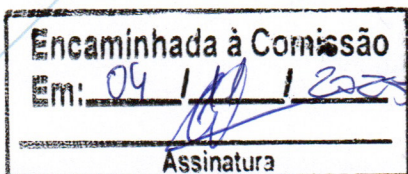
ANTONIO CARLOS GOMES

Vereador

RECEBIDO EM:

30/10/2025

CÂMARA MUN. DE HORIZONTE.



JUSTIFICATIVA

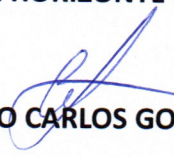
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 / 2025

A presente proposição se dá em homenagem póstuma à saudosa **MARIA DE FATIMA DE SOUSA FERREIRA**, pessoa querida e estimada por todos que a conheciam, através dos seus bons exemplos de cidadania e bem servir a comunidade, contribuindo com a municipalidade. Também, justo se faz homenagem ao saudoso **REINALDO OLIVEIRA MENEZES**, que mesmo diante as dificuldades enfrentadas no dia a dia em decorrência do seu estado de saúde mental, como relata a mãe do mesmo na biografia anexa, foi um exemplo de bom filho e cidadão durante toda sua existência. Seguem anexo as respectivas biografias e certidões de óbito.

Vale ressaltar que denominação de rua é um direito de cidadania, facilitando a comunicação, o comercio e produzindo várias melhorias para a comunidade.

Portanto, rogo ao colendo plenário pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 30 dias de outubro de 2025.



ANTONIO CARLOS GOMES

Vereador



PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME

MARIA DE FATIMA DE SOUSA FERREIRA

CPF

370.224.313-53

MATRICULA

019620 01 55 2024 4 00016 055 0007797 18

SEXO

FEMININO

COR

PARDA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADO(A) - 68 ano(s)

NATURALIDADE

Varjota/CE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nº Carteira de Identidade - 2019020725-0

ELEITOR

016628070710

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO FALECIDO

FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA, MARIA FELICIANO DE SOUSA, RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 576, BUENOS AIRES, HORIZONTE-CE, CEP 62.886-325

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO às 12 hora(s) e 40 minuto(s)

DIA

12

MÊS

12

ANO

2024

LOCAL DE FALECIMENTO

Horizonte/CE

CAUSA DA MORTE

SIDROME DE DESCONFORTO RESPIRATORIO AGUDO; NEOPLASIA MALIGNA DO FIGADO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, HORIZONTE/CE

DECLARANTE

FRANCISCA DANIELI DE SOUSA FERREIRA

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Ericka Anne da Silva Barroso, 25675-CREMEC/CE, Declaração de Óbito Nº: 34528369-4

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A CRESCER

Ato registrado no Livro: C-16, às folhas 055, sob o nº de ordem 7797 em 18/12/2024. Deixou o(a)(s) seguinte(s) filho(a)(s) 2(DOIS) FILHOS MAIORES. Deixou bens. Não deixou testamento.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CPF 370.224.313-53; RG 2019020725-0 SSPDS/CE; TE 016628070710 TRE/CE; CTPS 51620 DRT/CE;

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

EMOLUMENTO: R\$ 0,00 FERMOJU: R\$ 0,00 FAADPE: R\$ 0,00 FRMMP: R\$ 0,00 SELO: R\$ 0,00 ISENTOS DE EMOLUMENTOS.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL DE HORIZONTE
CARTÓRIO CÂMARA RODRIGUES
JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO
TABELIÃO E REGISTRADOR

HORIZONTE/CE
Av. Juvenal de Castro, 343 - Centro - CEP 62.880-162
(085) 99813-0511
cartorio.camara@rodrigues@gmail.com
Válido somente com selo de autenticidade

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
HORIZONTE/CE, 19 de dezembro de 2024

Ana Beatriz Sousa Gomes
ANA BEATRIZ SOUSA GOMES
ESCREVENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

RUA MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FERREIRA: Via que se inicia na Rua Pedro Moreira da Silva, no sentido norte/sul, em substituição da rua S.D.O 03 do Loteamento Terra Nobre, indo até a Av. Thales Bezerra Vêras, no bairro Gameleira, distrito Sede.

BIOGRAFIA

Maria de Fátima de Sousa Ferreira, 68 anos de idade, é filha de Maria Feliciano de Sousa e Francisco Joaquim de Sousa, natural da Varjota Olho D'água, sendo uma de quatro Irmãos. Nascida no dia 06 de dezembro de 1956, casou-se no dia 19 de março de 1983 com Damião Mateus Ferreira, mãe de dois filhos, Francisco Daniel Ferreira e Francisca Danieli. Vó de duas netinhas, Alicya Melina Barroso Ferreira e Sofia de Sousa Alves.

Maria de Fátima de Sousa Ferreira, era mulher muito religiosa que sempre lutou pelos seus sacramentos, colocando Deus sempre em primeiro lugar na sua família. Um exemplo de mãe, companheira e amiga. Sua fé e seus princípios serviram de base para o fortalecimento de sua família.

A família agradece de coração todas as orações e apoio prestados por seus familiares e amigos, Gratidão e Amor são sentimentos que usamos para fazer o fechamento desta fase. Obrigado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

REINALDO OLIVEIRA MENEZES

MATRÍCULA:

1070020155 2016 4 00005 261 0004835 72

SEXO Masc.	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 25 anos
NATURALIDADE Fortaleza-CE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CI Rg N° 2004099114414;	ELEITOR N/C
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO residente na Rua Luiz Joaquim, N°28, Mangueiral, Horizonte-CE, filho(a) de FRANCISCO WILSON MENEZES e LOCIENE DE OLIVEIRA MENEZES		
DATA E HORA DO FALECIMENTO dezois de fevereiro de dois mil e dezois às 00:24hs		DIA 16
		MÊS 02
		ANO 2016
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital, Horizonte-CE		
CAUSA DA MORTE Insuficiência Respiratória Aguda		
SEPULTAMENTO, CREMAÇÃO (MUNIC. E CEMIT. SE CONHECIDOS) Cemitério de Parque Amor e Paz de Horizonte-CE		DECLARANTE JOSÉ LEANDRO DO NASCIMENTO
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. Josebson Silva Dias CRM: 8291, DO N° 22829910-1		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no Livro C-05, às Folhas n°261 V, sob o N°4835.		

Cartório Maia Ofício de Notas e Registro Civil

ANTONIA FERREIRA CARNEIRO, Registrador.

HORIZONTE, 18 de fevereiro de 2016.

HORIZONTE - Ceará

Av. Presidente Castelo Branco, 3940 Centro

Tel. 8533361239

ANTONIA FERREIRA CARNEIRO
Registradora

23.554.082/0001-11
CARTÓRIO MAIA - OF NOTAS
E REGISTROS DE HORIZONTE-CE
Av. Presidente Castelo Branco, 3956
Centro - Cep.: 62.880-000
HORIZONTE - CEARÁ

VALIDE



CIDADE

Cartório de Notas e Reg. Civil de Horizonte
Antonia Ferreira Carneiro
Tabela Interina
Horizonte-Ce

BIOGRAFIA.

REINALDO OLIVEIRA MENEZES, nasceu 13 de maio de 1990, às 06h13 da manhã, Messejana-FORTALEZA/CE., Faleceu no 16 de fevereiro de 2016, 00600, HORIZONTE / CE

Filho de Francisco Wilson Menezes e de Lucilene de Oliveira Menezes.

Em relação ao mesmo, sua mãe relata: **“Meu filho Reinaldo nasceu em uma época em que, aqui na cidade de Horizonte, ainda não havia hospital. Existia apenas um posto de saúde, que na época ficava situado na Praça do Crede Nove. Naquele tempo, exames e partos só eram realizados em hospitais particulares, e nós não tínhamos condições de pagar. Por isso, só consegui fazer o pré-natal, e não foi possível descobrir durante a gestação que ele viria ao mundo com necessidades especiais.**

Reinaldo, era filho único de Lucilene de Oliveira.

Quando ele nasceu, apresentava vários problemas de saúde. Desde então, começaram nossas lutas e corridas atrás de tratamento. Ele tinha a imunidade muito baixa e, com dois meses de idade, teve uma pneumonia, ficando 12 dias internado no Hospital Dr. Luiz de França. Quando completou um ano, voltou a ter outra pneumonia, ainda mais grave, precisando usar oxigênio e ficando 15 dias internado no Hospital Dr. Alberto Sabin.

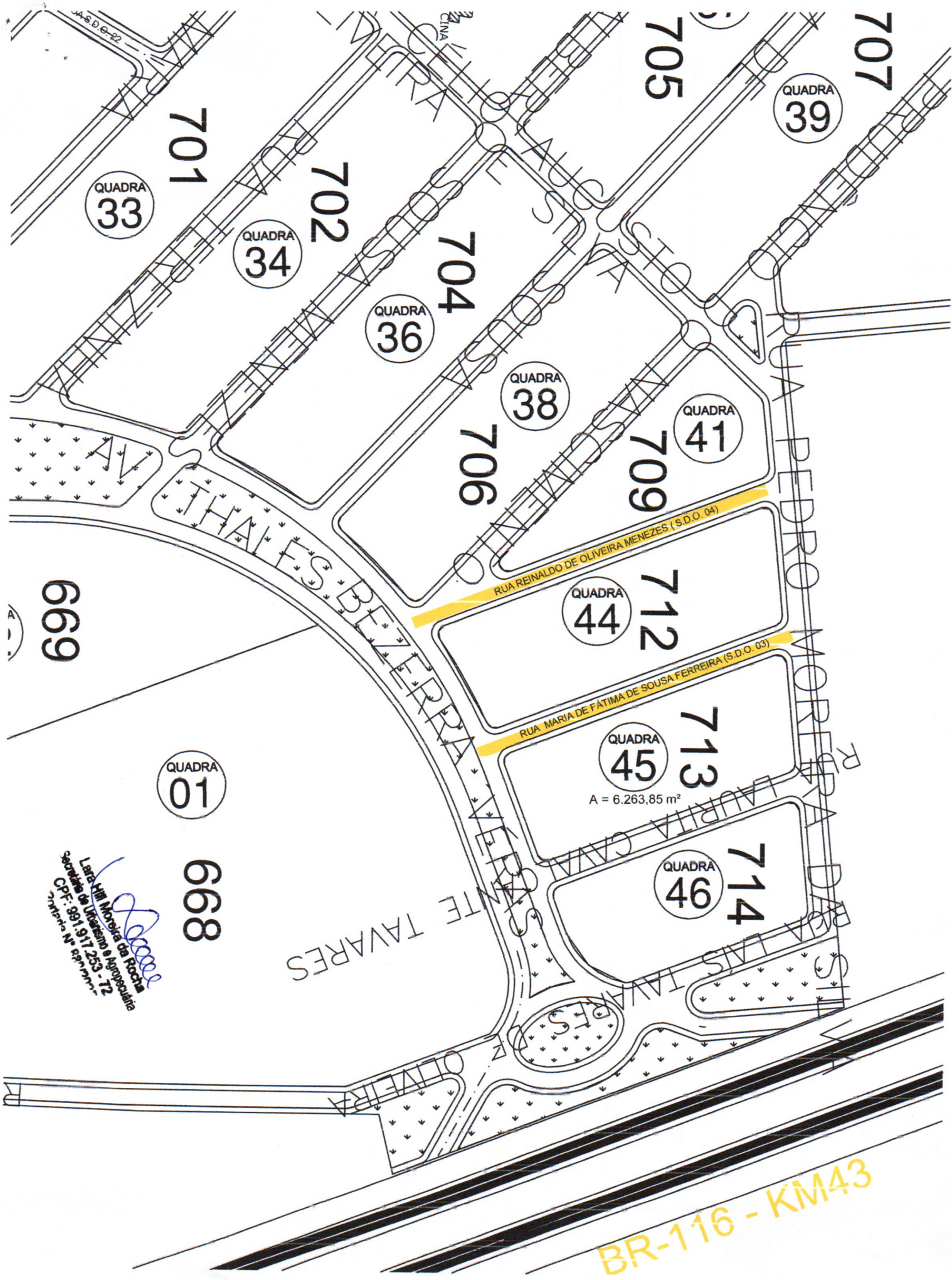
Foi nessa época que os médicos descobriram que Reinaldo tinha deficiência mental, problemas na mandíbula e dificuldades nos membros inferiores.

Durante três anos, ele fez estimulação precoce no Hospital Alberto Sabin e, depois, passou a fazer tratamento no CAPS de Horizonte, onde foi acompanhado pelo Dr. Almir até os 20 anos de idade. Após esse período, ele não quis mais frequentar nem o **CAPS**, nem a escola

Eu cuidei dele sozinha, apenas com a ajuda de Deus, desde que o pai dele foi embora, quando Reinaldo tinha 7 anos.

Quando meu filho completou 25 anos, aconteceu o dia mais triste da minha vida. Naquela mania, ele demorou a acordar, já eram quase 10 horas quando levantou, reclamando de dor na barriga. Dei um remédio e fui ao posto de saúde pedir para a médica ir até nossa casa, mas, infelizmente, a atendente não permitiu que eu falasse com ela. Voltei e procurei o Luiz da farmácia, que recomendou Buscopan em gotas.

Chegando em casa, dei o remédio e um chá. Ele melhorou um pouco, mas, por volta da meia-noite, piorou novamente. A zero hora, infelizmente, meu filho veio a falecer. Ele ainda foi levado para a UPA de Horizonte, mas não resistiu.



QUADRA
33

QUADRA
34

QUADRA
36

QUADRA
38

QUADRA
39

QUADRA
01

QUADRA
44

QUADRA
45

QUADRA
46

A = 6.263,85 m²

Lara Hill Moreira da Rocha
Secretária de Urbanismo e Arqueologia
CPF: 99.917.253-12
Insc. no CNPJ nº 06.908.111/0001-00

BR-116 - KM43

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.
PARECER nº 079/2025, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025 DO
PODER LEGISLATIVO.

EMENTA: Denomina vias públicas no Bairro Planalto Horizonte, com seguinte denominação: Rua Maria de Fátima de Sousa Ferreira e Rua Reinaldo de Oliveira Menezes, na forma que indica.

I – RELATÓRIO O Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2025, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade denominar vias públicas no Bairro Planalto Horizonte, com seguinte denominação: Rua Maria de Fátima de Sousa Ferreira e Rua Reinaldo de Oliveira Menezes, na forma que indica.

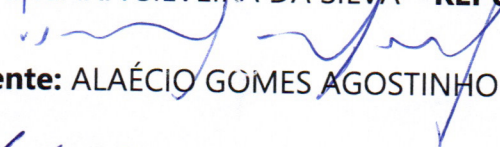
II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do projeto.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2025, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 05 dias de novembro de 2025.


Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS;** Sim ao relatório ()


Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO;** Sim ao relatório ()


Membro: WANILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB.** Sim ao relatório ()